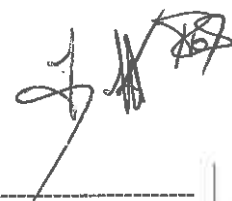


**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA,
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a terceira sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, como Primeira Secretária Helena Maria Ervedosa de Lacerda Pavão, e como Segundo Secretário, Luís Eduardo Pereira Pinto. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- José Manuel de Carvalho Marques;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Luís António Ribeiro Almeida;-----
- Luís Eduardo Pereira Pinto;-----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto;-----
- Manuel António Paulos Marques;-----
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz;-----
- Manuel António Sá;-----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas;-----
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves;-----
- Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- Eduardo Augusto Guimarães Fontes;-----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo.-----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- Eduardo Fernando M. Silva Correia;-----
- Francisco António Pinto Alves;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves;-----
- José Carlos Correia Gonçalves;-----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;-----
- António Rodrigo da Silva Timóteo;-----



- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

----- Ponto um: Período antes da ordem do dia: -----

----- Um ponto um: Informações. -----

O Presidente da Assembleia Municipal comunicou que o Presidente da Câmara, provavelmente não irá estar presente por se encontrar em viagem. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência enviada a esta Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão perguntando de quem é a responsabilidade pela limpeza da floresta e mato junto às vias de comunicação, habitações e populações. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que esclareceu que, a limpeza deverá ser efetuada pelos proprietários até 15 (quinze) de março do ano corrente. Caso não se verifique, a Câmara Municipal terá que a efetuar, e enviar as respetivas despesas aos proprietários, como já se havia esclarecido na reunião de 25 (vinte e cinco) de janeiro último. Mais informou que se irá realizar uma sessão de esclarecimentos relativos a esta questão nos dias 6 (seis) e 7 (sete) de março 2018 (dois mil e dezoito). -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, que perguntou, para quando está previsto o arranjo da estrada Sabrosa/Pinhão, dado que esta se encontra num estado de degradação e de perigo iminente, para os utilizadores, sendo esta uma via de comunicação com grande movimento e de extrema importância para o concelho e região. –

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que informou que foi presente um projeto de requalificação junta da CCDRN (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte), no âmbito no Norte 2020. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves, que perguntou, em que ponto de situação se encontra o projeto elaboração da requalificação do Cais da Foz no Pinhão, pois este está em muito mau estado de conservação. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que informou que existe um projeto, da responsabilidade da APDL (Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo), em fase de conclusão. ---

----- Ponto dois: Período da ordem do dia: -----

----- Dois ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 15 (quinze) de dezembro 2017 (dois mil e dezassete). -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal: Carlos Manuel Lebres Lopes Seco, Eduardo Augusto Guimarães Fontes e Paulo Jorge Pereira Timóteo por não terem estado presentes nessa sessão. -----

---- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**-----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, que perguntou, quais medidas foram tomadas para a reforma da floresta, dado ter verificado a existências de reuniões nesse sentido. Mais perguntou se foi divulgada a visita do Embaixador da Moldávia à Câmara Municipal de Sabrosa, junto dos empresários do concelho, para que pudessem interagir e divulgar os seus produtos. Por fim, questionou o porquê de existir um mapa relativamente às dívidas existentes, sem quaisquer valores. -----

Tomou a palavra o Vice-Presidente que esclareceu que: quanto às reuniões, foram no sentido de esclarecer quais as medidas a tomar para limpeza e conservação da floresta. No que diz respeito à visita do Embaixador da Moldávia, foi uma visita informal. Relativamente ao quadro de faturação solicitou ao Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, esclarecimentos dado ser um assunto de ordem técnica. Neste sentido esclareceu que este mapa se encontra, sem qualquer valor, pois neste momento a Câmara Municipal não tem qualquer fatura por liquidar.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, perguntando se os atestados médicos referenciados na presente informação, são relativos aos trabalhadores que iniciaram as funções.-----

Tomou a palavra o Vice-Presidente esclareceu que, os atestados são relativamente ao universo de todos os trabalhadores da Autarquia.-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

---- **Dois ponto três Eleição de três Membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Douro, de acordo com n.º1 e 2 do artigo 83.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".**-----

Propuseram-se os Membros da Assembleia Municipal Manuel António Sá, Luís António Ribeiro Almeida e Manuel António Paulos Marques, que obtiveram o seguinte resultado: 15 votos a favor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a integração na Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Douro dos Membros da Assembleia Municipal acima mencionados.-----

---- **Dois ponto quatro: Presente e-mail de Maria Conceição Lapa datado de 15 (quinze) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Rescisão de cargo de comissária na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sabrosa.**-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

Perante a rescisão ao cargo de Comissária, a Assembleia deliberou por unanimidade proceder à sua substituição. Neste sentido foi proposto designar o membro da Assembleia Municipal João Manuel Barros Salgueiro, que obteve o seguinte resultado: 24 (vinte e quatro) votos a favor, 1 (um) voto contra e 2 (dois) votos em branco. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente ofício n.º41063/2017 do Tribunal de Contas datado de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Homologação da Conta de Gerência relativa ao ano económico 2015 – recomendações.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, que solicitou esclarecimentos sobre os pontos 1 (um) e 3 (três) das recomendações. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara que solicitou ao Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, os esclarecimentos, dado serem de ordem técnica. Nesta ordem esclareceu que: quanto ao ponto 1 (um), a regularização da conta 56 (cinquenta e seis), foi já efetuada em dezembro de 2017 (dois mil e dezassete), por nota de lançamento contabilístico; no que diz respeito à atualização do inventário e sua valorização referiu que este está atualizado e em constante alteração; e, por fim, informou que a implementação da contabilidade de custos está a ser desenvolvida, existindo já um plano de contas inicial e estando agendadas ações de formação para o arranque.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação n.º6530/17 da DDL datada de 10 (dez) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia - transportes escolares - ano letivo 2018/2019. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea m) do n.º1 do artigo n.º33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Dois ponto sete: Presente ofício n.º17/2018 da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sabrosa, datado de 7 (sete) de fevereiro de 2018 dois mil e dezoito), referente ao assunto: Envio de relatório de atividades relativo ao ano 2017 (dois mil e dezassete).** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, realçando o trabalho efetuado pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sabrosa. Mas, deixou uma ressalva dizendo, que os números expostos quanto ao consumo de

estupefacientes não espelham a realidade do concelho, pois tem conhecimento da existência mais jovens que são dependente desse consumo. Mais sugeriu que fosse introduzido nesta equipa um médico, para um bom acompanhamento de todas as crianças e jovens. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que referiu que o funcionamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sabrosa, desde 2009 (dois mil e nove) tem obedecido às regras definidas, sendo a sua constituição aprovada superiormente.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, perguntando se o relatório de contas da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sabrosa, não é presente a esta Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que esclareceu que, as despesas efetuadas pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), são reportadas à Câmara Municipal, pois a existe uma verba vinda do Governo para este efeito. -----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

---- **Dois ponto oito: Presente informação n.º1043/18 da DAFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** primeira alteração ao mapa de pessoal do ano 2018 (dois mil e dezoito). Que contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º5 do artigo n.º29, da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

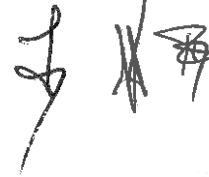
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, apresentando declaração de voto subscrita também pelo Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, do seguinte teor: "Não obstante sermos a favor e defensores acérrimos do aumento da empregabilidade no nosso Concelho, não podemos votar favoravelmente uma situação que nos é posta como facto consumado. -----

Todos sabemos que esta alteração nos quadros teve efeito antes mesmo de ser apresentada, discutida e votada por esta Assembleia. -----

Além disso, por uma questão de consciência política e pessoal, não podemos compactuar nunca com a atribuição de postos de trabalho municipais como forma de pagamento político. -----

Como podemos celebrar o 25 de Abril em Sabrosa, como podemos celebrar a liberdade e a democracia neste concelho, se os benefícios, as regalias e as oportunidades que cada um recebe dependem única e exclusivamente do apoio que demonstraram nas eleições autárquicas anteriores?" -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Antonio Ribeiro Almeida e Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz e com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, Suzanne da



Conceição Monteiro Peixoto, Sérgio Manuel Pereira Freitas e Eduardo Augusto Guimarães Fontes. -----

---- Dois ponto nove: Presente informação n.º145/18 da DAFP datada de 17 (dezassete) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) referente ao assunto: proposta de melhoria e redução de gastos com Assembleia Municipal. Contém deliberação do seguinte teor: Aprovado por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, que congratulou-se com a proposta apresentada, merecendo o seu voto favorável. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel Paulos Marques, que corroborou com a posição do Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, que sugeriu um alerta via sms a quando do envio da documentação via e-mail. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós, que solicitou a continuação do envio da documentação em papel via CTT. Mais, sugeriu um teste inicial para que não se venha a ter problemas. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, solicitando a continuação do envio em papel. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, referindo que tanto se apregoa contra fecho dos Postos de Correios, e aqui se está a dar mais uma machadada para que isso aconteça. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, João Manuel de Barros Salgueiro, referindo que a implementação desta proposta é demasiado radical. -----

Neste contexto foi colocada à votação a presente proposta com as seguintes ressalvas: envio de SMS a quando da remessa da convocatória via e-mail; e pode ser, excecionalmente, requerida por qualquer Membro da Assembleia, de forma fundamentada, a continuação do recebimento da convocatória e documentação em papel e via CTT, sujeita a análise e aprovação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Membro da Assembleia Municipal, Sérgio Manuel Pereira Freitas, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco, Eduardo Augusto Guimarães Fontes, Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Paços, Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Pinhão, Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães e Presidente da Junta de Freguesia de Torre do Pinhão e com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal Manuel António Sá, João Manuel de Barros Salgueiro e Paulo Jorge Pereira Timóteo. -----

--- **Dois ponto dez: Presente informação n.º1071/18 da DAFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** modificação orçamental n.º3 relativa à primeira revisão Orçamental ao Orçamento da Despesa, primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, primeira revisão ao Plano de Atividades Municipal e primeira revisão Orçamental ao Orçamento da Receita. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo n.º33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Luís António Ribeiro Almeida e Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz. -----

--- **Ponto três: outros assuntos: Depois de devidamente autorizados foram admitidos, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na agenda os seguintes assuntos:**-----

---- **Três ponto um: Presente informação n.º1323/18, da DAFP datada de 15 (quinze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** proposta para que o Município de Sabrosa adira como Sócio fundador de uma Associação denominada "Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro" com sede no concelho de Tabuaço, que visa promover o azeite regional e reconhecê-lo como produto de Denominação de Origem Protegida. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de acordo com o n.º1 do artigo 60.º da Lei n.º50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, referindo que, concorda com a iniciativa deste projeto, mas deixa uma ressalva, esperando que de futuro não se venham a verificar medidas que adulterem as características do nosso azeite que o tornam único e de excelência. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que esclareceu que, o objetivo deste projeto é no sentido de certificar a qualidade do azeite com as características originais. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a integração do Município de Sabrosa, como sócio fundador do Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro, com sede no Município de Tabuaço.-----

---- **Três ponto dois: Presente informação n.º1204/18 da DAFP datada de 9 (nove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Listagem das adjudicações plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 15 (quinze) de dezembro 2017 (dois mil e dezassete).-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Três ponto três: Presente informação n.º1329/18 da DAFP datada de 15 (quinze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: proposta de moção de apoio ao Movimento pelo interior, em nome da coesão. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a proposta de moção acima mencionada, assim como submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a moção de apoio "Movimento pelo Interior" em nome da Coesão. -----

Três ponto quatro: Presente informação n.º1478/18 do Gabinete de Apoio ao Presidente datada de 19 (dezanove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), relativo ao assunto: requerimento da empresa Círculos Sublimes, L^{da}, a solicitar Declaração de Interesse Municipal, isenção IMI (Imposto Municipal de Imóveis), isenção de IMT (Imposto Municipal de Transmissões), e eventuais taxas de licenciamento, referente à ampliação e abertura do espaço turístico, hotel Fernão Magalhães (antigo Solar Canavarros). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Considerando os pressupostos vertidos na presente informação, atento o parecer do Consultor Jurídico, no passado dia 23 de janeiro, com maior precisão a páginas 5, e os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa e a região, no projeto de recuperação, ampliação e abertura do espaço turístico, Hotel Fernão de Magalhães (antigo Solar Canavarros), a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o Interesse Público Municipal, de acordo com alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º165/14, de 5 de novembro, na sua atual redação. -----

Atenta a estratégia definida pelo Município de Sabrosa em torná-lo atrativo para os investidores, com o objetivo de dinamizar a economia e a criação de emprego e sendo este um investimento essencial para o Município e a região, a Câmara, perante este reconhecimento de Interesse Municipal, deliberou, ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), pelo período de 3 (três) anos, e isentar o IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis), dos artigos inscritos na matriz predial da freguesia de Sabrosa sob os números 791 e 925 respetivamente, de acordo com o Decreto-lei 162/2014 e informação do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente que referiu que, estes pedidos têm a ver com a requalificação/ampliação do Hotel (solar dos canavarros) de acordo com projeto apresentado.-----

Foi dada a palavra ao Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, que disse que, quanto ao Interesse Público Municipal, não tem qualquer dúvida que seja atribuído, pois é um investimento muito importante para o concelho de Sabrosa. Mas quanto à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis), e IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), se estes forem isentos, são verbas que não vão entrar na Câmara, assim solicita esclarecimentos já pedidos em reunião de Câmara os quais ainda não foram prestados, ou seja caso esta empresa mais tarde vier a vender o Hotel, o próximo comprador terá legitimidade para voltar a pedir estas isenções e em caso de aprovação existe a hipótese de colocar duas cláusulas de salva guarda: uma para que na eventualidade de se verificar a nova transação do imóvel, não sejam permitidas novas isenções e outra, se abertura não for concretizada, terá de repor o valor isentado. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto que solicitou esclarecimentos sobre os artigos matriciais afetos a este imóvel, a quem vai ser concedida a isenção, uma vez que na caderneta predial consta que este imóvel vai ser novamente transacionado. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel Antonio Sá, que referiu que, gostaria de ver esclarecidas as questões colocadas pelos anteriores intervenientes. Referiu, ainda, que esta informação não está cabal para ser votada. Por fim, solicitou esclarecimentos quanto ao tipo de empresa aqui presente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, solicitou ao Consultor Jurídico, para esclarecer as dúvidas aqui apresentadas. Neste contexto o consultor Jurídico informou que esta empresa dedica-se à revenda de imóveis. Quantos às decisões tomadas em sede de reunião de Câmara e sessão de Assembleia Municipal, estas são passíveis de serem condicionadas, com as ressalvas impostas pela lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, disse que é do seu conhecimento a existência de projetos relativos à requalificação/ampliação do Hotel e estratégias definidas para a revitalização deste.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Manuel Antonio Sá, citando que concorda com a vinda de investimentos para o desenvolvimento do concelho, tornando-o atrativo para quem o visita e para quem cá vive, com tudo as isenções a atribuir solicitadas terão de ser devidamente informadas e fundamentadas. -----

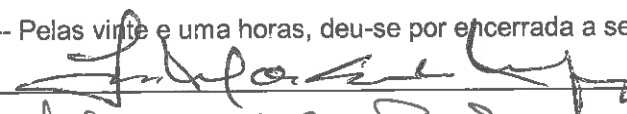
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, que referiu que, quanto às isenções devem ser apresentadas na próxima sessão desta Assembleia com as devidas informações e fundamentações. -----

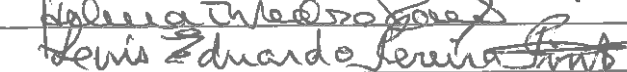
Deliberação: Foi deliberado, submeter apenas à deliberação a Declaração de Interesse Municipal, que foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco. -----

Relativamente às isenções de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis), a Assembleia Municipal decidiu solicitar ao Executivo um melhor esclarecimento das condições de atribuição das isenções. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas vinte e uma horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----



Helena Inês do Rosário


Denis Eduardo Pereira